

PORTARIA N.º 1.150, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial, conforme Lei Complementar nº 2484/2015.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
1861	SILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Vivian Eliseli Salomão Fávaro
Vivian Eliseli Salomão Fávaro
Secretária Municipal de Saúde Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.